



ATA Nº 007/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 07/03/2022.

Em consenso entre todas as conselheiras, a data da reunião do dia três de março, foi alterada para o dia sete de março. O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS reuniu-se no dia sete de março do ano de 2022, a partir das 14 horas, por vídeo conferência. A reunião iniciou com a presença de todos os seus membros efetivos. A Presidente iniciou o Expediente fazendo a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. A princípio a Diretora Presidente, Edna Chulli, fez uso da palavra a respeito da Taxa de Administração, que a minuta no Art. 15 b- Sobras de Custeios dos anos anteriores que após a análise e aprovação do Conselho Curador ficariam na reserva, entretanto, seguindo a orientação do advogado da Câmara Municipal, Dr. Walter Bernegozzi, a comissão de estudos da Câmara apresentará emenda alterando o artigo para que a autorização passe a ser de ordem Legislativa, e que as sobras sejam revertidas à conta de Benefícios, caso não haja justificativa em contrário. 2) Analisamos o Processo nº 023/2022, – Aquisição de Veículo para o PREVINA, com procedimento adotado pregão presencial, conforme justificativa apresentada na C.I. nº 026/2022. Da análise dos dados resultou no parecer nº 025 favorável por unanimidade a continuidade do processo. 3). Analisamos o processo nº 024/2022, e conforme justificativa apresentada na C.I. nº 027/2022, apresentamos parecer nº 026, favorável à continuidade do mesmo. 4) Foi informado pela presidente deste Conselho que a Conselheira Itamara Oliveira Gimenez solicitou afastamento temporário, para tratar de assuntos pessoais. 5). Analisamos o processo nº 022/2022, e

an/



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

30 conforme justificativa apresentada na C.I. nº 025/2022, apresentamos
31 o parecer nº 024, favorável à continuidade do mesmo, considerando
32 os seguintes dados:

33 **Nome: SANESUL Empresa de Saneamento de Mato**
34 **Grosso do Sul.**

35 **CNPJ: 03.982.931/0001-20**

36 **Valor mensal estimado: R\$ 120,00**

37 **Valor Global estimado: R\$ 1.440,00**

38 **Base legal: Artigo 25 “caput” – Lei Federal 8666/93.**

39

40 Sem mais assuntos a tratar, a reunião deu-se por encerrada às
41 15h20min. Nova Andradina – MS, 07 de março de 2022.

42 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente: